

Pagamento da ação do DRG da Gol terá início no dia 21 de maio

O Sindicato Nacional dos Aeronautas informa que terá início no dia 21 de maio o pagamento aos tripulantes da Gol dos valores referentes à ação do DRG, conforme o acordo firmado no processo nº 0103900-54.2008.5.10.0021.

Tal acordo foi homologado no dia 23 de maio de 2017 pelo juiz responsável da 21ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, após avaliação e aprovação do Ministério Público do Trabalho e aprovação dos trabalhadores em assembleia realizada no dia 20 de dezembro de 2016.

O pagamento dos valores foi feito pela empresa ao SNA em dez parcelas. Agora, com a quitação da última parcela, o sindicato fará o repasse integral dos valores, com correção monetária, aos tripulantes associados, não associados e herdeiros de tripulantes beneficiados.

Para os aeronautas associados ao SNA, foi desenvolvida uma plataforma digital que agilizará o pagamento, denominada SPP (Sistema de Pagamento de Processos).

O SPP é um sistema moderno e seguro, criado para facilitar a vida dos aeronautas associados, bem como dos aposentados associados, aeronautas associados afastados e ainda os aeronautas associados com contrato extinto no período de carência de seis meses.

Também será possível realizar o procedimento presencialmente em um dos escritórios da entidade.

Ressaltamos que é importante o associado estar com seus dados atualizados nos sistemas do SNA. É possível fazer a

atualização on-line por meio do link <http://aer.completo.com.br/recadastramento/>.

Para os aeronautas não associados, o procedimento deverá ser realizado presencialmente em um dos escritórios do SNA ou por meio do envio dos documentos, com firma reconhecida, por correio, com aviso de recebimento (AR).

Em breve divulgaremos o link do SPP e demais instruções para o recebimento dos valores.

O departamento jurídico do SNA fica à disposição para eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 5090-5100 ou pelo e-mail Este endereço de email está sendo protegido de spambots. Você precisa do JavaScript ativado para vê-lo..